

**Despacho de encaminhamento do processo de CBEX ao MP/TCU,  
VIA ADGECEX/SCBEX**

**Cbex 010.319/2019-0**

Autuado o presente processo de cobrança executiva, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor e {no caso de contas julgadas irregulares acrescentar} promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – Cadirreg, de que trata o art. 1º, §3º, da Resolução TCU - 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Scbex/SePROC, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

| Responsáveis                                                                           | Data do trânsito em julgado | Acórdão                                    |
|----------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|--------------------------------------------|
| José Roberto Marcelino Pereira<br>(CPF: 568.300.504-30)                                | 9/2/2018                    | 377/2017 - TCU – Plenário–<br>Condenatório |
| Rafael Fernandes de Carvalho Junior<br>(CPF: 154.058.184-53)                           | 23/3/2018                   |                                            |
| EMS Empresa de Manutenção<br>Serviços e Construção Ltda.<br>(CNPJ: 04.281.456/0001-28) | 7/11/2018                   |                                            |

2. Esclareço que apesar do Sr. Rafael Fernandes de Carvalho Junior, ter advogado constituído nos autos, após seu falecimento, a notificação foi enviada para a representante legal do espólio Sra. Maria do Socorro Frade Vieira Fernandes.

Scbex, em 24 de maio de 2019

*(Assinado eletronicamente)*  
Antonio Soeiro Martins  
TFCE/Mat. 348-4